



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
53732713000106	53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA	03/06/2024 14:32	ME ou EPP	Sim
38733047000137	38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA	31/05/2024 19:27	ME ou EPP	Sim
41716936000109	AG COMERCIO E LICITACOES LTDA	04/06/2024 14:41	ME ou EPP	Sim
49280184000180	49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA	01/06/2024 20:14	ME ou EPP	Sim
40441781000174	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	04/06/2024 18:47	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
19225144000174	JUMES ELETRO LTDA	05/06/2024 00:13	ME ou EPP	Sim <u>11</u>
41497503000100	ROD & ALE COMERCIAL LTDA	04/06/2024 10:07	ME ou EPP	Sim
22115618000130	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	04/06/2024 22:50	ME ou EPP	Sim
45403977000198	LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	04/06/2024 19:45	ME ou EPP	Sim
48670984000144	WKG SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	04/06/2024 17:03	ME ou EPP	Sim
27518373000105	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	05/06/2024 07:51	ME ou EPP	Sim
42069458000147	42.069.458 CREUZA BERNARDES DA SILVA	27/05/2024 15:02	ME ou EPP	Sim
17330681000159	GUIMARAES & SOARES LTDA	04/06/2024 20:42	ME ou EPP	Sim
51594980000139	PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	04/06/2024 19:05	ME ou EPP	Sim
53736424000185	53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI	27/05/2024 20:37	ME ou EPP	Sim
51566738000151	51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	04/06/2024 17:04	ME ou EPP	Sim
24407767000106	LED ELETRICA BRASIL LTDA	29/05/2024 09:03	ME ou EPP	Sim
45655567000134	DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICIO LTDA	29/05/2024 12:47	ME ou EPP	Sim
27950505000173	V. F. GERMANO SILVA LTDA	04/06/2024 17:42	ME ou EPP	Sim



PROPOSTA E
HABILITAÇÃO

ITEM 01 E 05

38.733.047 IGOR LIMA
DE SOUZA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2024 10:36:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IGOR LIMA DE SOUZA 48477364869**
CNPJ: **38.733.047/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IGOR LIMA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **484.773.648-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

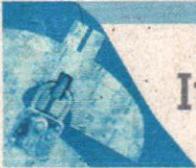
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:18 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZJUM060624103918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2024 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 484.773.648-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6661.BBC5.E9C6.E093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IGOR LIMA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **484.773.648-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:36:59 do dia 06/06/2024 , com validade até o dia 06/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: P9je9ZgoxbTUKXFFSUK6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IGOR LIMA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **484.773.648-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e-pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:36:59 do dia 06/06/2024 , com validade até o dia 06/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controlé da certidão: oS5mUToGyGKiZGONLaJd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA¹

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME EMPRESARIAL Igor Lima de Souza 48477364869	
CNPJ: 38.733.047/0001-37	E-MAIL: igorlima.reb@gmail.com
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 549	
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0001	C/C: 595812776-1
PIX 38.733.047/0001-37	
REPRESENTANTE: IGOR LIMA DE SOUZA	
CPF: 484.773.648-69	RG: 50939470-X
TELEFONE: 13 99207-0475	E-MAIL: igorlima.reb@gmail.com

2. PROPOSTA

a) Considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) do aviso de contratação direta nº 13/2024, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a propor à Câmara Municipal de Pitanga (PR) o fornecimento do objeto conforme planilha abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
5	6	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL PLUS SLIM BRANCO	METASUL	(R\$) 41,00	(R\$)

b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Local, data

Carimbo da empresa

Nome e cargo da pessoa que assina.

Assinatura

¹Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s). É dispensado o reconhecimento de firma.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA²

Aviso de contratação direta nº 13/2024

IGOR LIMA DE SOUZA 484.773.648-69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
38.733.047/0001-37 declara:

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- b) que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- c) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- d) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- f) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- i) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar³ de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- j) que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

APUCARANA, 06 DE JUNHO DE 2024, IGOR LIMA DE SOUZA, DIRETOR

²Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ouprocurador(es) devidamente habilitado(s). É dispensado o reconhecimento de firma.

³ Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (art. 5º, inciso V, da Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto Federal n.º 7.203, de 04 de junho de 2010, aqui aplicados por analogia, e Súmula Vinculante/STF nº 13);



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná.
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA¹

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME EMPRESARIAL: IGOR LIMA DE SOUZA 48477364869	
CNPJ: 38733047/0001-37	E-MAIL: IGORLIMA.REB@GMAIL.COM
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 549	
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0001	C/C: 595812776-1
PIX 38733047/0001-37	
REPRESENTANTE: IGOR LIMA DE SOUZA	
CPF: 484773648-69	RG: 50939470-X
TELEFONE: (13)99207-0475	E-MAIL: IGORLIMA.REB@GMAIL.COM

2. PROPOSTA

a) Considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) do aviso de contratação direta nº 13/2024, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a propor à Câmara Municipal de Pitanga (PR) o fornecimento do objeto conforme planilha abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	03	Refletor Holofote 200w Branco Frio 6500k	MGC	(R\$) 50,00	(R\$) 150,00

b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

APUCARANA, 06 DE JUNHO DE 2024, IGOR LIMA DE SOUZA, DIRETOR

Igor Lima de Souza

¹Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s). É dispensado o reconhecimento de firma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.733.047/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 549	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.800-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORLIMA.REB@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9207-0475
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 11:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IGOR LIMA DE SOUZA

CPF

484.773.648-69

CNPJ

38.733.047/0001-37

Data de Abertura

23/09/2020

Nome Empresarial

38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/09/2020

Endereço Comercial

CEP

86800-020

Logradouro

RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL

Número

549

Bairro

CENTRO

Município

APUCARANA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/09/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.733.047/0001-37
Razão Social: 38733047 IGOR LIMA DE SOUZA
Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 549 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052718526261496144

Informação obtida em 27/05/2024 18:52:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.733.047/0001-37
Certidão n°: 39619296/2024
Expedição: 06/06/2024, às 11:19:42
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.733.047/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033728772-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.733.047/0001-37**
Nome: **38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24070/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 13011 - 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 38.733.047/0001-37
Endereço: RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 549
Complemento: *****
Bairro: CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/06/2024	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 6 de junho de 2024

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 38.733.047/0001-37 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova consulta](#)

[Avaliar](#)

[Voltar para o topo](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA
CNPJ: 38.733.047/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:21 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **B2C3.4D61.5EEB.9D2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 484.773.648-69

06/06/2024 14:30:06

Página: 1 / 1

CPF: 484.773.648-69 - IGOR LIMA DE SOUZA

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: ARF APUCARANA-PR Código da UA: 09.102.01
Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 80 CEP: 86800-020 Município: APUCARANA UF: PR
Bairro: CENTRO Data de Nascimento: 14/07/1997
Situação: REGULAR

Certidão Emitida

Certidão Negativa: 721F.56C1.0553.6310 Emissão: 20/06/2023 Data de Validade: 17/12/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para o contribuinte nos controles da Receita Federal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor	Devedor Principal
90.4.24.099926-60	1537-- SIMP NAC - MEI	29/04/2024		12376.814.924/2024-92	CORRESPONSÁVEL	38.733.047/0001-37

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR

Pendência - Parcelamento (SISPAR)

Conta: 010295992
Parcelamento: PARCELAMENTO CONVENCIONAL
Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - SIMPLES NACIONAL - PESSOA FISICA CORRESPONSAVEL

Final do Relatório



PROPOSTA E
HABILITAÇÃO

ITEM 02

META COMÉRCIO DE
FERRAGENS E
FERRAMENTAS LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 19:10:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**
CNPJ: **27.518.373/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (17/08/2024) - ESTADO DA BAHIA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 399009 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA/BA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/08/2022 Prazo Final: 17/08/2024
Número do Processo: 50903.001332/2022 Número do Contrato: Pedido de Compra 005/2022
Descrição/Justificativa: A DIREX ratificou a aplicação das penalidades propostas pela área técnica em desfavor da empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ n 27.518.373/0001-05: i) de Multa, conforme previsto no item 8.2.a do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, em função do atraso e da inexecução parcial do objeto contratado; e ii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEBA, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do item 8.3.III do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, por não ter a contratada mantido a proposta. O Despacho GJU nº 1014/2022 aprova o Parecer Jurídico nº 298/2022, que opina quanto aos aspectos jurídicos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2024
Receita Municipal	Validade:	07/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/05/2024 13:31

1 de 2

CPF: 000.XXX.XXX-76 Nome: JOCELIA SEIDLER ARCARI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94*****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Bahia



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOCELIA SEIDLER ARCARI**

CPF/CNPJ: **000.341.660-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 19:12:39 do dia 05/06/2024, com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ECifivTZMEA4vJJ95v5s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOCELIA SEIDLER ARCARI

CPF/CNPJ: 000.341.660-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:12:39 do dia 05/06/2024, com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: adXxD6sUrK9jqgjSyue8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2024 às 19:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.341.660-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6660.E3A3.A9AF.0763 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOCELIA SEIDLER ARCARI**

CPF/CNPJ: **000.341.660-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:17:01 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HIIU050624191701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com



Ao Órgão 928160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR. Dispensa N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	REFLETOR DE LED 200W, RGB, A PROVA D'AGUA, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120° MARCA: MGC MODELO/VERSÃO: MGC	6,00	98,66	591,96
			Valor total da proposta:	591,96

O valor total dessa proposta é de R\$591,96 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão 928160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR. Dispensa N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 77781-10
Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 90 DIAS
Prazo de entrega: Conforme edital.
Prazo de garantia: Conforme edital.
Prazo de pagamento: Conforme edital.
Local de entrega: Conforme edital.

Ao Órgão 928160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR. Dispensa N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Observações:

CLÁUSULA 2ª - Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que o compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização da aquisição desta Licitação.

CLÁUSULA 3ª - Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos.

CLÁUSULA 4ª - Prazo de garantia: 90 (noventa) dias

CLÁUSULA 5ª - Dados bancários: (banco, agência e conta-corrente)

CLÁUSULA 6ª - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o custo do objeto não ultrapassa o valor da proposta ou existem custos de oportunidade capazes de justificar o valor da oferta;

5 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.

6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Sendo considerada inexequível a proposta, na hipótese de que trata o caput, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove:

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos.

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no

Edital, indicado para esse fim o Sr. Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE:

Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL:

licita.metame@gmail.com

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de Entrega do Objeto: (05) Cinco dias uteis

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de Entrega do Objeto: (05) Cinco dias uteis

Declaro que:

1.) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições da contratação direta, constantes do procedimento;

2.) Minha empresa se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

3.) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação da proposta;

4.) Atendimento quanto às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas descrições de cada item

5.) que quaisquer tributos, impostos, fretes, custos e despesas direta ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLANTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão 928160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR. Dispensa N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PM de Várzea sem ônus adicionais;

6) DECLARA, nos termos do art. 63, 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Erechim, 5 de Junho de 2024

Representante Legal

Representante Legal: DANIEL ARCARI

RG: 8079776186

CPF: 002.379.790-80

DANIEL ARCARI

RG:8079776186

CPF:002.379.790-80



25/03/2024, 15:16

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.518.373/0001-05 IATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017	
NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET	NUMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICIPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8432-6673	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 15:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

3/3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600252847

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300002734

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

11 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 27.518.373/0001-05

NIRE: 43600252847

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária **“META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”** estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600252847 em 12 de abril de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

±

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- c) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)**
- d) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- e) Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- f) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- g) Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)**
- h) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- i) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- j) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- k) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- l) Comércio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- m) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- n) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- o) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- p) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- q) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- r) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- s) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- t) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- u) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**
- v) **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)**
- w) **Comercio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)**
- x) **Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)**

-II-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Caetano Alberto Rosset, n.º 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)**
- d) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- e) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- f) **Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- g) **Comercio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)**
- h) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- i) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- j) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- k) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- l) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- m) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- n) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- o) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- p) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- q) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- r) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**





- s) *Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*
- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentos) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído a sócia:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
a) Jocelia Seidler Arcari	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOCELIA SEIDLER ARCARI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio





remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - A administrador a declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados; firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 29 de dezembro de 2022.

JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF n.º 000.341.660-76

5





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 27.518.373/0001-05 e protocolado sob o número 23/010.965-9 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8699377, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/010.965-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. segunda-feira, 30 de janeiro de 2023





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS; casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia **"META DISTRIBUIDORA"**.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- c) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- e) **Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- f) **Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- g) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- h) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças. (4669-9/99)**
- i) **Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)**
- j) **Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)**

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

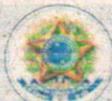
Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes, e atribuições de Administradora, autorizada o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

yjsa



Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

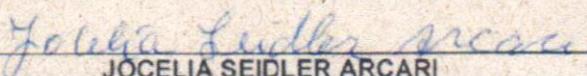
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Décima Segunda: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 30 de março de 2017.


JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF nº 000.341.660-76



2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216525500781>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922501216525500781-2
Data: 25/01/2021 09:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37838-EYTE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:22:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 17:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 78922501216525500781-1 a 78922501216525500781-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c46077761c9ce89503b517dc89a05295424119cb9778dd7cd25d90fdc1b2c0511f2049f880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 27.518.373/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:33 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **C754.7FFF.5706.82E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **27.518.373/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28812206**
Autenticação: **39095746**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.518.373/0001-05
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 2 / ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502024903228680

Informação obtida em 29/05/2024 13:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ.....: 27.518.373/0001-05
Insc. Municipal...: 101158
Endereço.....: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02
Bairro.....: ATLANTICO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227518373000105

Emitida às 08:48:48 do dia 08/04/2024.

Código de Autenticidade 3334.1D3C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Certidão nº: 20188144/2024

Expedição: 25/03/2024, às 15:15:32

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA



Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Caetano Alberto Rossett, 885, sala 02, CEP 99705-568, Atlântico, Erechim/RS
CNPJ: 27.518.373/0001-05 **I.E:** 039/0176001
Fone: (54) 98432-6673 **E-mail:** licita.metame@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 0132 - 5 – Erechim - RS Conta Corrente: 77781.1

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA2

À: PITANGA

REF.: Aviso de contratação direta nº 13/2024

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA:

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- b) que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- c) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- d) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- f) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- i) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- j) que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

Erechim, 6 junho, 2024

Representante Legal: DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



PROPOSTA E
HABILITAÇÃO

ITEM 03 E 04

53.732.713 GABRIELE
ALMEIDA ROSA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 18:29:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA**
CNPJ: **53.732.713/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GABRIELE ALMEIDA ROSA**

CPF/CNPJ: **109.969.196-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:30:02 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pwnC9pzXV7rfhmNqmTii

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIELE ALMEIDA ROSA**

CPF/CNPJ: **109.969.196-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

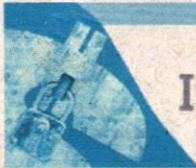
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:30:02 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: erE833MOt5Tq7Kf67syC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2024 às 18:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 109.969.196-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6660.D929.A728.5081 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIELE ALMEIDA ROSA**

CPF/CNPJ: **109.969.196-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:31:59 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QHZD050624183159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

A Empresa **53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.732.713/0001-06, instalada na Rua José de Arimatéia, 3, bairro Boa Vista, em Belo Horizonte MG, CEP 31.070-460, telefone (31) 975712920, endereço de e-mail almeidasagabriele@gmail.com.

A empresa acima se propõe **a fornecer o objeto desta dispensa**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Válvula para pia de banheiro de metal cromado	Unidade	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00

a. Validade da Proposta: 60 dias.

b. Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco – 077 Banco Inter. Agência 0001. Conta 034057073-3.

c. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Belo Horizonte 05 de junho de 2024.

Gabriele Almeida Rosa

Gabriele Almeida Rosa
(representante legal)

(31) 97571 2920

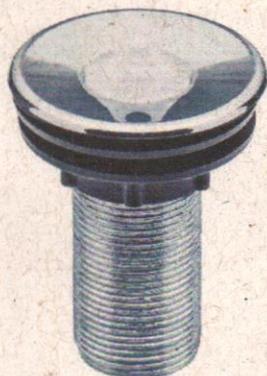
Rua Engenheiro Caldas, 919, Boa Vista, BH MG

almeidasagabriele@gmail.com

53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA



Características do Produto



Valvula Lavatorio Liege Abs Cromado 7/8"

M ABS CROMADO, MODELO SEM UNHO E SEM LADRÃO. PRODUTO POSSUI TAMPA E ANÉIS DE VEDAÇÃO.
MARCA: LIEGI

(31) 97571 2920

Rua Engenheiro Caldas, 919, Boa Vista, BH MG

almeidarosagabriele@gmail.com

53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

A Empresa **53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.732.713/0001-06, instalada na Rua José de Arimatéia, 3, bairro Boa Vista, em Belo Horizonte MG, CEP 31.070-460, telefone (31) 975712920, endereço de e-mail almeidarosagabriele@gmail.com.

A empresa acima se propõe **a fornecer o objeto desta dispensa**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Válvula Americana para pia de cozinha cromada	Unidade	01	R\$ 17,80	R\$ 17,80

a. Validade da Proposta: 60 dias.

b. Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco – 077 Banco Inter. Agência 0001. Conta 034057073-3.

c. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Belo Horizonte 05 de junho de 2024.

Gabriele Almeida Rosa

Gabriele Almeida Rosa
(representante legal)

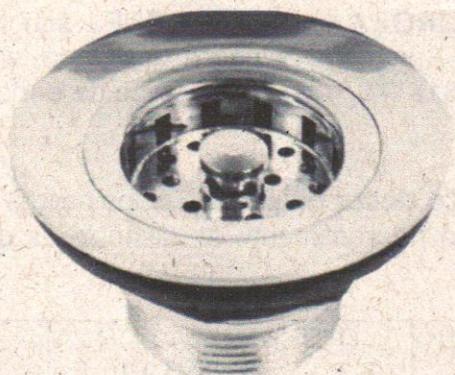
☎ (31) 97571 2920

📍 Rua Engenheiro Caldas, 919, Boa Vista, BH MG

✉ almeidarosagabriele@gmail.com

53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA

Características do Produto



VÁLVULA PIA AMERICANA

ABS CROMADO

Descrição: 3.1/2"

MARCA: OVERTIME

 **(31) 97571 2920**

 **Rua Engenheiro Caldas, 919, Boa Vista, BH MG**

 **almeidasagabriele@gmail.com**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.732.713/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2024
NOME EMPRESARIAL 53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO CALDAS	NÚMERO 919	COMPLEMENTO *****
CEP 31.060-480	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELEALMEIDAROSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 7571-2920	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 19:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GABRIELE ALMEIDA ROSA

CPF

109.969.196-60

CNPJ

53.732.713/0001-06

Data de Abertura

31/01/2024

Nome Empresarial

53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

31/01/2024

Endereço Comercial

CEP

31070-460

Logradouro

RUA SAO JOSE DE ARIMATEIA

Número

3

Bairro

BOA VISTA

Município

BELO HORIZONTE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

31/01/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Crocheteiro(a) independente	1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA
CNPJ: 53.732.713/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:28:35 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **9ED1.F025.9A87.091D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/02/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/05/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: 53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004811539.00-20

CNPJ/CPF: 53.732.713/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO CALDAS

NÚMERO: 919

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOA VISTA

CEP: 31060480

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000737132087



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKLLKLOKJ**

Documento/Certidão nº **27.782.010** Exercício: **2024**

Emissão em: **17/05/2024**

Requerimento em: **10:40:28**

Validade: **16/06/2024**

Nome: **53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA**

CNPJ: **53.732.713.0001.06**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.732.713/0001-06
Razão Social: 53732713 GABRIELE ALMEIDA ROSA
Endereço: R ENGENHEIRO CALDAS 919 / BOA VISTA / BELO HORIZONTE / MG / 31060-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503506186084243

Informação obtida em 05/06/2024 18:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.732.713/0001-06
Certidão n°: 10450942/2024
Expedição: 15/02/2024, às 11:03:44
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.732.713/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA²

Aviso de contratação direta nº 13/2024

53.732.713 GABRIELE ALMEIDA ROSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.732.713/0001-06, declara:

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- b) que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- c) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- d) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- f) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- i) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar³ de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- j) que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2024

Gabriele Almeida Rosa

Gabriele Almeida Rosa
(representante legal)

☎ (31) 97571 2920

📍 Rua Engenheiro Caldas, 919, Boa Vista, BH MG

📧 almeidarosagabriele@gmail.com



PROPOSTA E
HABILITAÇÃO

ITEM 11

JUMES ELETRO LTDA

JUMES ELETRO LTDA EPP
Rua Alexandre Fuzaro 83, Jardim Primavera (Zona Norte) CEP: 02.755-080 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3932-1604
CNPJ: 19.225.144/0001-74 IE: 142993843114
Email: jumesvendas@gmail.com



Ao Órgão 928160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR. Dispensa N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
11	RELÊ FOTOELÉTRICO, BIVOLT, EXTERNO E COM SUPORTE MARCA: JGV MODELOVERSÃO: JGV	12,00	23,50	282,00
Valor total da proposta:				282,00

O valor total dessa proposta é de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

Dados Comerciais:

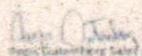
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 386-7
Agencia: 110708-9

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias úteis
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

São Paulo, 5 de Junho de 2024

Representante Legal


Regis Gutemberg Sales da Mata
CPF: 327.826.028-70


19.225.144/0001-74
JUMES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA - SP
Rua. Adão Ribeiro, nº 52
Jd. Primavera - CEP: 02755-070
SÃO PAULO - SP

Regis Gutemberg Sales da Mata

RG:43.779.081-2 SSP

CPF:327.826.028-70



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 17:06:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **19.225.144/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (20/07/2024) - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (20/07/2024) - JUSTICA ELEITORAL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.225.144/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:09:49 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 36Y7050624170949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2024 às 17:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.225.144/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6660.C7AE.256A.B606 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.225.144/0001-74 DUNS®: 902583006
Razão Social: JUMES ELETRO LTDA
Nome Fantasia: JUMÉ'S
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2024
Receita Municipal	Validade:	01/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.225.144/0001-74 DUNS®: 902583006
Razão Social: JUMES ELETRO LTDA
Nome Fantasia: JUME'S
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2024 às 17:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 296.012.403-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6660.C767.D3A1.B535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2024 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.826.028-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6660.C70D.0B50.C445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSA MARIA SALES DA MATA**

CPF/CNPJ: **296.012.403-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:27 do dia 05/06/2024; com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: THS6050624171227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA**

CPF/CNPJ: **327.826.028-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:11 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MCKL050624171111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA**

CPF/CNPJ: **327.826.028-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:17:52 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: epU7m3EBXTwPEEhkwYUB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA**

CPF/CNPJ: **327.826.028-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:17:52 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vz9n4PG11Kap7H0Dy3Or

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSA MARIA SALES DA MATA**

CPF/CNPJ: **296.012.403-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:19:52 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WUIbteS89dCPKN1ZxPFI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROSA MARIA SALES DA MATA**

CPF/CNPJ: **296.012.403-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:19:52 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: soWqIfblLiOSpTIpPbus

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.225.144/0001-74 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2013
NOME EMPRESARIAL JUMES ELETRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUME'S		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou-magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRE FUZARO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 02.755-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUMESVENDAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (11) 3932-1604		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 10:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.225.144/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUMES ELETRO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEXANDRE FUZARO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 02.755-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUMESVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3932-1604
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **10:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.225.144/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUMES ELETRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALEXANDRE FUZARO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 02.755-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUMESVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3932-1604
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 10:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



4ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria Limitada:

JUMES ELETRO LTDA

CNPJ Nº 19.225.144/0001-74

REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA, brasileiro, solteiro, natural de Quixada/CE, nascido em 28/01/1985, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.779.081-2 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 327.826.028-70, residente e domiciliado à Rua Mendonça Junior, 507 – BL 7 Apto 2 - Vila dos Andrades – São Paulo/SP – CEP 02610-010 e,

ROSA MARIA SALES DA MATA, brasileira, viúva, natural de Quixadá/CE, nascida em 29/09/1961, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 36.741.125-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 296.012.403-06 residente e domiciliada à Rua Adão Ribeiro, 51 – Jardim Primavera – São Paulo/SP – CEP 02755-070.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **JUMES ELETRO LTDA**, com sede à Rua Adão Ribeiro, 52 – Térreo – Jardim Primavera – São Paulo/SP – CEP 02755-070, inscrita no CNPJ sob o nº 19.225.144/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.227.981.757 em sessão do dia 08/11/2013 e posteriores alterações sendo a última de nº 097.581/22-7 em sessão do dia 16/02/2022, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

Primeira Clausula: Da Sede e Foro

Alteração de endereço da Rua Adão Ribeiro, 52 – Térreo – Jardim Primavera – São Paulo/SP – CEP 02755-070 para a Rua Alexandre Fuzaro, 83 – Térreo – Jardim Primavera – São Paulo/SP – CEP 02755-080. (art. 997, II, e art. 1.158 CC/2002)

Segunda Clausula: Consolidação do Contrato Social

Os sócios resolvem Consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:

Pelo presente instrumento particular;

REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA, brasileiro, natural de Quixada/CE, solteiro, maior, nascido em 28/01/1985, comerciante, CPF nº 327.826.028-70, cédula de identidade

Rosa Maria
Regis

RG nº 43.779.081-2 SSP/CE, residente à Rua Mendonça Junior, 507 – BL 7 Apto 2 - Vila dos Andrades – São Paulo/SP – CEP 02610-010 e,

ROSA MARIA SALES DA MATA, brasileira, viúva, natural de Quixadá/CE, nascido em 29/09/1961, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 36.741.125-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 296.012.403-06 residente e domiciliada à Rua Adão Ribeiro, 51 – Jardim Primavera – São Paulo/SP – CEP 02755-070, tem entre si, juntos e contratados a consolidação da Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas;

Primeira Clausula: Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de “**JUMES ELETRO LTDA**”. (art. 997, II, CC/2002)

Segunda Clausula: Da Sede e Foro

A sociedade terá sua sede na Rua Alexandre Fuzaro, 83 – Térreo – Jardim Primavera – São Paulo/SP – CEP 02755-080. (art. 997, II, e art. 1.158 CC/2002)

Terceira Clausula: Do Objeto Social

O objeto social é o de “Construções de Edifícios” CNAE 41.20-4/00 e o “Obras de Alvenaria” CNAE 43.99-1/03, “Comercio Varejista de Material Elétrico” CNAE 47.42-3/00, “Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral” CNAE 47.44-0/99, “Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica” CNAE 47.51-2/01, “Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente” CNAE nº 33.19/8-00, “Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais” CNAE nº 33.21/0-00, “Instalação de outros Equipamentos não Especificados Anteriormente” CNAE nº 33.29/5-99, “instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração” CNAE 43.22/3-02, “Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários embutidos de qualquer material” CNAE nº 43.30/4-02, “Aplicação de Revestimentos e de Resina em Interiores e Exteriores” CNAE nº 43.30/4-05, “Instalação e Manutenção Eletrica” CNAE nº 43.21/5-00, “Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores” CNAE nº 45.30/7-03, “Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar” CNAE nº 45.30/7-05, “Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas” CNAE nº 45.41/2-06, “Lojas de Variedades, exceto Lojas de Departamentos ou Magazines” CNAE nº 47.13/0-02, “Comercio Varejista de Bebidas” CNAE nº 47.23/7-00, “Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura” CNAE nº 47.41/5-00, “Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas” CNAE nº

47.44/0-01, "Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos" CNAE nº 47.44/0-03, "Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação" CNAE 47.52/1-00, "Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo" CNAE nº 47.53/9-00, "Comercio Varejista de Móveis" CNAE nº 47.54/7-01, "Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria" CNAE nº 47.54/7-02, "Comercio Varejista de Artigos de Iluminação" CNAE nº 47.54/7-03, "Comercio Varejista de Artigos de Armário" CNAE nº 47.55/5-02, "Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação" CNAE nº 47.57/1-00, "Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Doméstico não Especificado Anteriormente" CNAE nº 47.59/8-99, "Comercio Varejista de Artigos de Papelaria" CNAE nº 47.61/0-03, "Comercio Varejista de Artigos Esportivos" CNAE nº 47.63/6-02, "Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios" CNAE nº 47.63/6-03, "Comercio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos, Peças e Acessórios" CNAE nº 47.63/6-05, "Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal" CNAE nº 47.72/5-00, "Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos" CNAE nº 47.73/3-00, "Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios" CNAE nº 47.81/4-00, "Comercio Varejista de Calçados" CNAE nº 47.82/2-01, "Comercio Varejista de Artigos de Viagem" CNAE nº 47.82/2-02, "Comercio Varejista de Outros Artigos Usados" CNAE nº 47.85/7-99, "Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos" CNAE nº 47.89/0-01, "Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais" CNAE nº 47.89/0-02, "Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários" CNAE nº 47.89/0-05, "Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório" CNAE nº 47.89/0-07, "Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem" CNAE nº 47.89/0-08, "Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente" CNAE nº 47.89/0-99, "Comissaria de Despachos" CNAE nº 52.50/8-01, "Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis" CNAE nº 62.02/3-00, "Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-customizáveis" CNAE nº 62.03/1-00, "Outras Atividades Profissionais, científicas e técnicas não Especificadas Anteriormente" CNAE nº 74.90/1-99, "Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritórios" CNAE nº 77.33/1-00, "Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico" CNAE nº 80.20/0-01, "Outras Atividades de Serviços de Segurança" CNAE nº 80.20/0-02, "Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo" CNAE nº 82.11/3-00, "Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificado Anteriormente" CNAE nº 82.19/9-99, "Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos" CNAE nº 95.11/8-00 e a "Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico" CNAE nº 95.21/5-00.. (art. 997, II, CC/2002)

Rosa

Arj

Quarta Clausula: Do Capital Social

O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas 5% e ROSA MARIA SALES DA MATA R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas 95%. (art. 997, III e IV, CC/2002)

SOCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
Regis Gutemberg Sales da Mata	47.500	47.500,00	95
Rosa Maria Sales da Mata	<u>2.500</u>	<u>2.500,00</u>	<u>5</u>
TOTAL	50.000	50.000,00	100

§ *único* – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Quinta Clausula: Inicio e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Março de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Sexta Clausula: Da Sessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.003 e 1.056, CC/2002)

Sétima Clausula: Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

Oitava Clausula: Da Administração e Uso da Firma

A administração da sociedade caberá aos sócios *REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA* e *ROSA MARIA SALES DA MATA*, com atribuições e poderes de assinarem sempre individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

Rosa

§ a) Os sócios poderão assinar individualmente os cheques e documentos em nome da empresa.

§ b) A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto aos relativos a proações “ad judícia”.

Nona Clausula: Do Balanço e Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Décima Clausula: Da Deliberação Sobre as Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Décima Primeira Clausula: Das Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

Décima Segunda Clausula: Do Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira Clausula: Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002)

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Rosa



Décima Quarta Clausula: Do Desempedimento

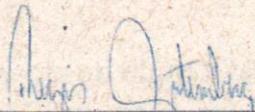
Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

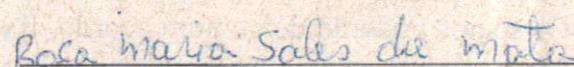
Décima Quinta Clausula: Do Foro

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

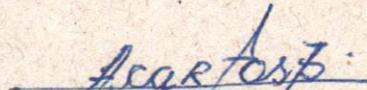
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que depois de revestidas das formalidades legais, a 1ª via será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais ficarão em poder das partes contratantes.

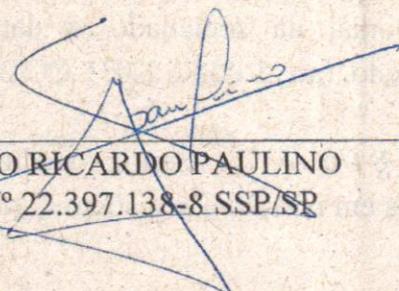
São Paulo, 05 de Agosto de 2022.


REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA


ROSA MARIA SALES DA MATA

Testemunhas:-


ANTONIO CARLOS PAULINO
RG Nº 4.777.758 SSP/SP


SERGIO RICARDO PAULINO
RG Nº 22.397.138-8 SSP/SP

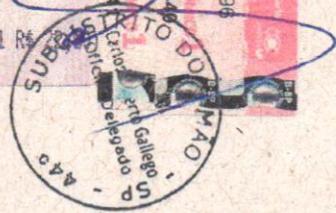


REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 441 SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANOEL DE LIMA - 507 - JARDIM SÃO PAULO - FONE: (31) 4581585
DIRETOR DELEGADO: CARLOS ALBERTO ALBERO

Reconheço por semelhança as assinaturas de: REGIS GUTENBERG SALES DA MATA e RISSA MARIA SALES DA MATA, em documento com valor econômico, do fe
São Paulo, 07 de agosto de 2022.
Em Teste da verdade.

CRISTIANO ANDRE DA SILVA - ESCRIVENTE (Dtd 2:Total R\$
Selo(s): 1 Ato AA-0529440 AA-0529441

[Handwritten signature in blue ink]



122798

C11091AA0529440
C11091AA0529441
SUBSTITUTO DO JUIZ DE DIREITO DE PITANGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JUMES ELETRO LTDA**
CNPJ: **19.225.144/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:23 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **C48F.9108.B6AF.F21B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.225.144

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57286409

Data e hora da emissão 24/05/2024 10:39:06

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.225.144/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120974724-12

Data e hora da emissão 27/12/2023 10:46:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.225.144/0001-74
Razão Social: JUMES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: RUA ADAO RIBEIRO 52 TERREO / JARDIM PRIMAVERA / SAO PAULO / SP / 02755-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006492141136800

Informação obtida em 03/06/2024 10:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0142632 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 19.225.144/

Contribuinte: JUMES ELETRO LTDA

Liberação: 03/02/2024

Validade: 01/08/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.867.391-9- Início atv :08/11/2013 (R ALEXANDRE FUZARO, 83 - CEP: 02755-080)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:12:08 horas do dia 14/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AB030719

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUMES ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.225.144/0001-74

Certidão n°: 10437095/2024

Expedição: 15/02/2024, às 10:30:03

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUMES ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.225.144/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JUME'S ELETRO LTDA

CNPJ:19.225.144/0001-74

Rua Alexandre Fuzaro, 83 Jardim Primavera.

São Paulo-SP-CEP 02755-080

Fone: (11)-3932-1604



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Aviso de contratação direta n°13/2024

A JUMES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, sediada em São Paulo/SP, Rua Alexandre Fuzaro, 83 Jardim Primavera – Cep 02755-080, CNPJ 19.225.144/0001-74 e por intermédio de seu representante legal Sr(a) REGIS GUTEMBERG SALES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.779.081 e do CPF nº 327.826.028-70, **DECLARA:**

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- b) que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- c) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- d) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- f) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- i) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- j) que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

JUME'S ELETRO LTDA

CNPJ:19.225.144/0001-74

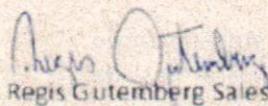
Rua Alexandre Fuzaro, 83 Jardim Primavera.

São Paulo-SP-CEP 02755-080

Fone: (11)-3932-1604



São Paulo/SP, 05 de junho de 2024


Regis Gutemberg Sales da Mata

CPF 327 826 028-70



Regis Gutemberg Sales

CPF 327 826 028-70